

Ata da trigésima quarta (34ª) Sessão Ordinária, do quarto ano legislativo, da décima legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22/10/2024), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Agenor Cordeiro de Cristo**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Rosenilda Aparecida dos Santos** – 1ª Vice-Presidente, **Maria de Fátima da Cruz dos Santos** – 2ª Vice-Presidente, **Sergio Mesquita de Oliveira** 1º Secretário, **Valdirene da Silva Leal** - 2ª Secretária, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Dayane Amaro de Oliveira** e **Kleiton Alves da Silveira**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e cidadãos presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após a **Vereadora Rosenilda** procedeu à leitura do Evangelho de São Marcos (Mc 10,35-45). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15/10/2024. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o **Presidente** solicitou ao Técnico para que apresentasse às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Correspondência recebida de outra fonte:** **Mensagem:** Proveniente da Câmara dos Deputados. Gabinete do Deputado Federal Marco Brasil. Assunto: Felicitações aos candidatos eleitos e reeleitos e transmissão de respeito e admiração aos candidatos que não obtiveram êxito. **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** **Projeto de Lei nº. 018/2024.** Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Altamira do Paraná, para o exercício de 2025 e dá outras providências e **Projeto de Lei nº. 019/2024.** Súmula: “Retifica o art. 2º da Lei municipal nº 762/2024, de 11 de julho de 2024, e altera o Art. 2º da Lei nº 607/2019, de 10 de julho de 2019, e dá outras providências. **Indicação Nº. 037/2024:** Autora/Vereadora: Maria de Fátima da Cruz dos Santos. Assunto: Acesso a residência no perímetro urbano. **Vereadores inscritos para uso da Tribuna:** Sergio Mesquita de Oliveira. **Vereador Sergio Mesquita** cumprimentou o presidente, vereadores e demais presentes. E teceu comentários sobre o poço artesiano, localizado na comunidade da Cristalina. E informou que há sessenta dias atrás a bomba estava queimada, e durante esse tempo, o caminhão-pipa fez o transporte de água naquela comunidade. Porém citou que na última quinta-feira, novamente a bomba estava com problemas. E citou que no local tem uma pessoa que sempre faz a ligação da bomba. E que também houve uma discussão, e o referido rapaz fez um grupo com algumas pessoas para enviar mensagens. Mas, outros moradores não ficam sabendo o que acontece. E segundo comentários a firma que venceu a licitação foi até o local, mas, não resolveu o problema. Diante deste impasse, disse que o

problema maior é que há pessoas necessitando de água em suas casas, desde domingo passado. E para tentar amenizar a situação, alguns moradores solicitaram que o caminhão-pipa pudesse transportar água até suas casas. Mas, a resposta foi que não há motorista e que precisam fazer o corte de gastos. Expôs ainda que o servidor Luiz “enzorbadão” fez o transporte de uma viagem com água com o caminhão e frisou que foi feito de boa vontade pois não é função dele. Mas, não pode mais fazer porque, salvo engano o Ayslan que é responsável estava de férias e estava faltando água na cidade. Citou também que o secretário que é responsável não está fazendo nada e não há nenhuma informação. Disse que os moradores estão descontentes com esta situação e caso nada for feito, que deverão de ir até o ministério público. **Vereadora Dayane Amaro** disse que iria dizer que o Luiz “enzorbadão” fez o transporte e que não mais conseguiria fazer por falta de água. **Vereador Sergio Mesquita** disse que na estrada para Campina, há um poço, ou em outros locais também existem poços particulares. Mas, disse que o problema é a falta de boa vontade da pessoa que é responsável. Citou ainda que existe uma lei a qual menciona que a prefeitura é responsável pela manutenção dos poços. E se a comunidade possuir caixa financeiro que devem de ir atrás, mas, que precisam resolver a situação. Disse ainda, que havia contatado o secretário Vair em relação ao poço do rio Laranjal e foi falado que o poço está em funcionamento. Mas, citou que a mãe do Claudi esta sem água na casa há mais de sessenta dias, e segundo informações a bomba é fraca precisando de manutenção em uma válvula, a qual fica entre seis a sete horas ligada e não consegue abastecer as casas mais distantes. Citou que o senhor Chico também é um dos moradores que precisa ir buscar água potável para beber. E para outras tarefas do dia, bombeia água do rio Laranjal. **Vereadora Valdirene Leal** disse que há alguns moradores que lhe contataram que estão chateados, inclusive pelo fato de estarem pagando a taxa, mas, não tem o fornecimento de água. **Vereador Sergio Mesquita** disse que infelizmente alguns já pararam de pagar a taxa, pois não tem água. E deixou novamente solicitado ao secretário para tomar as devidas providências e caso nada for feito, que haverá denúncias no ministério público. **Vereadora Dayane Amaro** disse que a pessoa que estava à frente desses atendimentos era o vice-prefeito Zé da Copel, e citou que inclusive no poço da Bela Fonte que ele fez manutenção. Neste contexto, sugeriu que poderiam de contatar ele, pois na época a reunião foi feita com ele. **Vereador Sergio Mesquita** respondeu em relação as bombas em acreditar que uma empresa participou de licitação e o secretário deveria de acompanhar e ver o que precisa ser feito para não deixar moradores com falta de água. Finalizou com agradecimentos. **Vereador Agenor Cordeiro** manifestou apoio as solicitações do vereador Sergio, e disse que realmente é difícil ficar sem abastecimento com água potável na casa. E também deixou solicitação aos responsáveis que possam se sensibilizar e resolver este impasse. E disse que a população merece atenção.

Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E por haver número legal de vereadores, solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à apresentação da ORDEM do DIA: o **Técnico Legislativo**: apresentou as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 018 e 019/2024 (Executivo). Em seguida, o **Presidente** colocou os referidos Projetos em discussões.... Não havendo, colocou-os em votações, sendo os mesmos aprovados por unanimidade em segunda votação. Em seguida, o **Presidente** convocou os membros da Mesa Diretora para uma reunião ao término da presente sessão. Finalizando por não haver outras matérias para apreciação na ORDEM DO DIA, e inscritos para o uso da tribuna no último expediente, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, da qual a ata será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

Sergio Mesquita de Oliveira
1º Secretário

Agenor Cordeiro de Cristo
Presidente